

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Márcio Alessandro De Melo

Matrícula:

Nº 23959

E-mail:

professormarcio@hotmail.com

Telefone/Ramal:

(81) 99298-6514

1. Identificação sucinta da necessidade:

A presente demanda tem por objetivo contratar empresa especializada em decoração de ambientes para atender às cerimônias de formatura dos alunos da rede municipal de ensino, garantindo ambientação adequada, organizada e condizente com a solenidade do evento.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. Relevância pedagógica e institucional — A cerimônia de formatura representa um marco na trajetória escolar dos alunos e integra o calendário institucional da Secretaria de Educação, constituindo-se como atividade de reconhecimento e valorização do esforço acadêmico.

2.1.2. Necessidade de ambientação profissional — A infraestrutura disponível nas unidades escolares e demais espaços públicos não contempla materiais nem equipe capacitada para execução de decoração com padrão ceremonial, exigindo contratação especializada.

2.1.3. Padronização estética e organização do evento — A contratação assegura uniformidade visual, composição harmônica, segurança na montagem e desmontagem, e conformidade com parâmetros de eventos públicos, garantindo qualidade no conjunto do ceremonial.

2.1.4. Imagem institucional e atendimento ao público — A solenidade recebe familiares, autoridades e comunidade escolar, exigindo ambiente digno, adequado e representativo, contribuindo para a boa imagem da administração pública e o respeito ao público presente.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Estimou-se o quantitativo com base num levantamento realizado na Secretaria de Educação, verificando-se a quantidade de escolas municipais.


Márcio Alessandro de Melo
Diretor de Ensino
Mat. 23959

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a aquisição, conforme especificado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, E EJA, CONFORME PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.	SERVIÇO	15

3.1.1. O quantitativo estimado por escola está descrito na tabela abaixo:

Nº	ESCOLAS	TURMAS				
		MATERNAL III	PRÉ-II	5º ANO	9º ANO	IV FASE
1	ABDIAS JOÃO INÁCIO		X	X	X	
2	CRECHE ALEXANDRINA L. DE MELO		X			
3	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	X				
4	COMPLEXO COMVIDA					X
5	CRECHE MINERVINA JUVINA DE SOUZA		X			
6	EDSON FERREIRA CALADO				X	
7	HILDA VIEIRA CALADO				X	
8	INTERMEDIÁRIA LAJE DE SÃO JOSÉ		X	X	X	
9	JOÃO AYRES PEQUENO NOGUEIRA		X	X		
10	JOSÉ MARINHO DA SILVA		X	X		
11	JOSÉ TENCIANO DA SILVA		X	X	X	
12	MANOEL BRÁS DE MIRANDA			X		
13	MENDO SAMPAIO		X	X	X	
14	PEDRO ALVES DE SOUZA		X	X	X	
15	SILVESTRE LUIZ DA PAIXÃO		X	X	X	

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação ou aquisição está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço executado com data prevista até 10/12/2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (X) Médio () Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12.122.1201.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Fiscal responsável pela demanda:

Márcio Alessandro De Melo

E-mail:

professormarcio@hotmail.com

Matrícula:

Nº 23959

Telefone/Ramal:

(81) 99298-6514

Assinatura do fiscal:

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 08 de outubro de 2025.

Márcio Alessandro De Melo
Matrícula N° 23959

Data: 08 de outubro de 2025

GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA: 944/2025

Geneci Hélia Ramos Dos Passos
Secretaria De Educação
Portaria: 944/2025